

EDUCAÇÃO PERMANENTE SOBRE A LEGISLAÇÃO DE FARMÁCIAS DISPENSADORAS DE CANNABIS MEDICINAL: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE RESIDENTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Vigilância Sanitária; Educação Permanente; Cannabis

Introdução

A Educação Permanente em Saúde (EPS) constitui uma estratégia fundamental para a qualificação dos processos de trabalho e atualização dos profissionais diante das constantes mudanças normativas. No âmbito da Vigilância Sanitária, a atualização técnico-científica é indispensável para assegurar a aplicação adequada da legislação e fortalecer as ações de fiscalização. Considerando a crescente utilização de produtos derivados de cannabis para fins medicinais e a evolução do marco regulatório brasileiro, desenvolveu-se uma atividade de educação permanente com o objetivo de atualizar os fiscais sanitários sobre a legislação aplicável às farmácias autorizadas a dispensar esses produtos.

Métodos

A atividade consistiu na elaboração e condução de uma ação de Educação Permanente destinada aos fiscais sanitários conduzidas pelos residentes, e organizada a partir do levantamento das principais atualizações normativas relacionadas à dispensação de produtos derivados de cannabis para fins medicinais. Como estratégia educativa, foi elaborada e apresentada uma exposição dialogada utilizando recursos audiovisuais, abordando os aspectos regulatórios vigentes, os requisitos sanitários para funcionamento das farmácias, os critérios para dispensação, armazenamento, rastreabilidade dos produtos e as atribuições da Vigilância Sanitária durante as inspeções. Ao final da atividade, foi confeccionado e distribuído um folder informativo contendo a consolidação dos principais pontos da legislação e das orientações discutidas, com o objetivo de subsidiar a consulta pelos fiscais durante a rotina de trabalho. A metodologia adotada favoreceu a participação ativa dos profissionais, estimulando a troca de experiências entre residentes e fiscais sanitários e a discussão de situações vivenciadas no cotidiano das ações fiscalizatórias.

Resultados / Discussão

A atividade favoreceu a atualização dos fiscais sanitários quanto às mudanças na legislação e promoveu discussões sobre os desafios encontrados durante as inspeções em farmácias que dispensam produtos de cannabis para fins medicinais. O momento possibilitou o esclarecimento de dúvidas relacionadas à interpretação da normativa, à padronização das ações fiscalizatórias e aos aspectos técnicos observados durante as inspeções. A metodologia participativa estimulou a troca de conhecimentos entre os profissionais, fortalecendo a Educação Permanente como ferramenta para qualificação das práticas em Vigilância Sanitária. Para os residentes, a experiência contribuiu para o desenvolvimento de competências relacionadas à educação em serviço, comunicação técnico-científica, planejamento de ações educativas e integração com a equipe, evidenciando a importância da atualização contínua frente às mudanças regulatórias.

Considerações Finais

A experiência evidenciou a Educação Permanente como uma estratégia essencial para fortalecer a atuação da Vigilância Sanitária frente às constantes atualizações da legislação relacionada aos produtos derivados de cannabis para fins medicinais. A atividade contribuiu para a qualificação técnica dos fiscais sanitários, promovendo a reflexão sobre a prática profissional, a uniformização das condutas e maior segurança na aplicação da legislação durante as ações de fiscalização. Além disso, reforçou a importância da integração entre residentes e equipe técnica na construção compartilhada do conhecimento, favorecendo a troca de experiências e o aprimoramento contínuo dos processos de trabalho. Dessa forma, iniciativas de Educação Permanente mostram-se fundamentais para qualificar as ações de vigilância, fortalecer a proteção da saúde da população e consolidar uma prática profissional baseada em evidências, na atualização normativa e na melhoria contínua dos serviços.

Link Adicional



Referência Bibliográfica

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 1.015, de 2 de fevereiro de 2026. BRASIL. Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977. Dispõe sobre as entidades de previdência privada. Brasília, DF, 15 jul. 1977.